



## REQUERIMENTO Nº. 413

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/6/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A política pública que versa sobre o Bem-Estar e Proteção Animal está no processo de construção e de aperfeiçoamento, pois, é sabido que na administração as demandas são infinitas e os recursos são finitos.

As demandas que são apresentadas para o Poder Executivo Municipal, mais precisamente para a Secretaria de Saúde, refere-se ao desenvolvimento de ações que visam o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estímulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e a proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus-tratos, conforme consta no art.1º da Lei Municipal nº 6315/2022.

No mês de maio do corrente ano, o Poder Executivo tomou algumas atitudes inerentes a causa animal, mais precisamente a questão de maus tratos a animais, assim sendo, “criou” um Departamento Contra Maus Tratos de Animais em sua estrutura organizacional, contudo, é sabido por essa vereança que a criação organizacional deve ser oriunda a um projeto de Lei que deveria “criar a estrutura administrativa” para a realização desta política pública está prevista na Lei 911/2011 e 912/2011.

Posto isto, essa vereança gostaria de destacar que, até o presente momento, não chegou nesta Casa de Leis nenhum Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, criando a aludida estrutura administrativa, contudo, vale ressaltar ainda que nas peças orçamentárias também não há recursos definidos e pré-determinados para o funcionamento desta estrutura organizacional.

Assim sendo, e exauridas as nossas contribuições, gostaria de saber do Poder Executivo, de qual secretária e de qual departamento são os funcionários, os recursos financeiros e o local de atendimento deste Departamento está vinculado à qual Secretaria.

Finalmente, gostaria de ratificar que esta vereadora aguarda a resposta sobre o Departamento de Combate a Maus Tratos a Animais, lembrando que, o bem-estar e proteção animal é uma das causas desta edil.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar o previsto na Lei Municipal nº 6248/2021 e fornecer informações sobre a criação do Departamento de Combate a Maus tratos a Animais e sua respectiva estrutura organizacional, bem como previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual, Lei Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de junho de 2022.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
REPUBLICANOS

ECLT/tr

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C524-YG87-180C-047C - Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=C524YG87180C047C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: C524-YG87-180C-047C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C524-YG87-180C-047C - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>